



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 245/21 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a Lei nº 8.080/90 e o Decreto nº 7.508/11;
- a Portaria GM/MS nº 3.257, de 12/12/19, que altera a Portaria de Consolidação nº 5/2017/GM/MS, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recurso do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);
- o Ofício Circular nº 2/2019/CGPAS/DRAC/SAES/MS, DE 13/12/2019;
- a RESOLUÇÃO Nº 141/21 – CIB/RS de 04 de junho de 2021;
- a RESOLUÇÃO Nº 179/21 – CIB/RS de 08 de julho de 2021;
- a RESOLUÇÃO Nº 233/21 – CIB/RS de 05 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Protocolo Número 243823662108 referente aos Remanejamentos de Recursos MAC da 9ª Parcela de 2021, gerado pelo SISMAC em 06/08/2021 às 15:59:54, atinentes à RESOLUÇÃO CIB/RS Nº 141/21, RESOLUÇÃO CIB/RS Nº 179/21 e RESOLUÇÃO CIB/RS Nº 233/21.

Parágrafo único: A memória do Remanejamento de Recurso MAC da 9ª Parcela de 2021 consta no relatório de Remanejamento de Recursos MAC Anexo desta Resolução.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2021.

ARITA BERGMANN

Presidente do Conselho das Secretarias
Municipais de Saúde do Rio Grande do Sul
- COSEMS/RS

Secretária da Saúde
do Rio Grande do Sul
Presidente da Comissão
Intergestores Bipartite/RS



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 06/08/2021

SISMAC v2.0

UF: 43 - RIO GRANDE DO

Número do Protocolo: 243823662108

Técnico Responsável: Altanir Jose Martins Junior

Parcela: 9ª/2021

Secretário de Estado de Saúde: ARITA BERGMANN

Presidente do COSEMS: MAICON DE BARROS LEMOS

Observação:

Quadro Consolidado - Valores Anuais

Teto Financeiro MAC	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total da UF
Resultado	-404.258,04	404.258,04	0,00
Teto Mac Vigente	1.012.000.355,03	2.010.844.687,67	3.022.845.052,70
Teto Mac Solicitado	1.011.596.096,99	2.011.248.955,71	3.022.845.052,70

Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

IBGE	Estado	Vigente		Remanejamento		Resultado	
		Alocado à SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado à SES (C)	Alocado a municípios (D)	Alocado à SES (A+C)	Alocado a municípios (B+D)
430000	RS	151.363.678,85	860.636.676,18	-211.765,72	-192.492,32	151.151.913,13	860.444.183,86

Remanejamentos de Recursos Municipais - Valores Anuais

Município	Vigente		Remanejamento		Resultado	
	Sob Gestão Municipal (A)	Sob Gestão Estadual (B)	Sob Gestão Municipal (C)	Sob Gestão Estadual (D)	Sob Gestão Municipal (A+C)	Sob Gestão Estadual (B+D)
430680-ENCANTADO	7.070.587,83	0,00	7.490,88	0,00	7.078.078,71	0,00
431250-MOSTARDAS	0,00	325.281,72	53.568,00	0,00	53.568,00	325.281,72
431300-NOVA BRÉSCIA	293.805,96	0,00	-7.490,88	0,00	286.315,08	0,00
431580-ROCA SALES	73.494,00	192.492,32	350.690,04	-192.492,32	424.184,04	0,00
TOTAL GESTÃO MUNICIPAL	2.010.844.697,67	860.636.676,18	404.258,04	-192.492,32	2.011.248.955,71	860.444.183,86

MJ